



1385726



00135.220402/2020-55



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DO TRABALHO E PROJEÇÃO ECONÔMICA DA MULHER

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº xx/2020

"PROJETO UAI: UFU Acolhe as Imigrantes - Qualificação Profissional e inserção Sociocultural para mulheres Imigrantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica"

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres**

Nome da autoridade competente: **Cristiane Rodrigues Britto**

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Departamento de Políticas das Mulheres e Relações Sociais**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810012**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **GESTÃO 00001**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Uberlândia**

Nome da autoridade competente: **Valder Steffen Júnior**

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Escola Técnica de Saúde ESTES/UFU**

2. UG SIAFI

UG Recebedora: **154043 / Gestão 15260** – Universidade Federal de Uberlândia (UFU) – CNPJ: [REDACTED], representada por VALDER STEFFEN JÚNIOR, Reitor da Universidade Federal de Uberlândia

3. OBJETO:

Curso de Formação Inicial e Continuada em Higienista de Serviços de Saúde para 300 mulheres, preferencialmente imigrantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica na microrregião de Uberlândia/MG.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Projeto UAI: UFU Acolhe as Imigrantes, propõe a qualificação profissional preferencialmente para mulheres imigrantes em situação de vulnerabilidade social, que residam na microrregião de Uberlândia/MG, formado pelos municípios de (Araguari, Araporã, Canápolis, Cascalho Rico, Centralina, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Tupaciguara , Prata e Uberlândia) e enfrentam dificuldades de inserção no mercado de trabalho por falta de experiência profissional, dificuldades de comunicação, ou outras especificidades que gerem demandas de apoio no processo de inclusão social e trabalho.

Beneficiárias: Serão ofertadas 300 vagas, preferencialmente para mulheres imigrantes, considerando os seguintes critérios: - em situação de vulnerabilidade social;

- cadastradas no Cadúnico do Governo Federal;
- escolaridade: ensino fundamental I (1o a 5o) completo;
- idade: a partir de 18 anos; - vítimas de violência;
- desempregadas e/ou que estejam recebendo seguro desemprego.

Metas:

O projeto é composto por quatro metas com as seguintes ações/produtos:

- **Meta 1:** Seleção, capacitação inicial da equipe executora (webnário) e seleção das alunas.

1.1 Seleção da equipe executora

1.2 Realização de seminário ou webinário para capacitação técnica e pedagógica da equipe para atuar com as mulheres imigrantes

1.3 Seleção das alunas

1.4 Produção de texto com levantamento sobre dados da imigração na microrregião de Uberlândia, formada pelos municípios de (Araguari, Araporã, Canápolis, Cascalho Rico, Centralina, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Tupaciguara , Prata e Uberlândia) com foco nas mulheres imigrantes

1.5 Aplicação de questionário com as alunas selecionadas para o projeto para traçar diagnóstico situacional no início do projeto

- **Meta 2:** Oferta de Curso de Formação Inicial e Continuada em Higienista de Serviços de Saúde (4 meses)

2.1 Qualificação: oferta do curso

2.2 Aquisição de kit escolar

- **Meta 3:** Produção de cartilhas de apoio ao público imigrante com informações de acesso a serviços públicos e de atendimento aos imigrantes e criação de website e redes sociais para divulgação das ações do projeto. (3 meses)

3.1 Acompanhamento da inclusão educacional, produtiva e social das mulheres imigrantes

3.2 Criação de website e redes sociais para divulgação das ações do projeto

3.3 Produção de cartilhas de apoio ao público imigrante com informações de acesso a serviços públicos e de atendimento aos imigrantes

- **Meta 4:** Acompanhamento físico-financeiro do projeto UAI: UFU Acolhe as Imigrantes

4.1 Quatro relatórios parciais, um final e prestação de contas

O Curso Higienista de Serviços de Saúde consiste em uma das propostas de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) associados à melhoria da qualidade de vida, à preservação e utilização da natureza e ao desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde. O Curso Higienista de Serviços de Saúde, com carga horária de 240 horas, consta na lista de Cursos de Formação Inicial e Continuada do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e tem como objetivo realizar higienização adequada do ambiente de saúde de acordo com a legislação vigente e com os procedimentos das instituições. Além do Curso FIC de 240 horas, serão acrescidas 40 horas para trabalhar temas importantes para o processo de superação das barreiras das mulheres imigrantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica potencializando a inclusão social melhores condições de emprego ou criação de novos empreendimentos. Os temas estão relacionados à ética, cidadania, direitos e saúde da mulher, inclusão digital, português para estrangeiros, segurança alimentar e nutricional, empreendedorismo, cooperativismo e economia solidária.

Código do Curso: 221476

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo.

Perfil Profissional: Realiza a limpeza e desinfecção dos ambientes de saúde. Evita a disseminação de infecções. Aplica as normas de biossegurança ao manuseio de produtos químicos e materiais biológicos. Realiza limpeza terminal e concorrente. Considera a classificação de áreas nos ambientes de saúde.

Idade: a partir de 18 anos.

Áreas de atuação A atuação será preferencialmente em instituições de saúde.

Modalidade: Híbrido. O Ensino Híbrido ou Blended Learning é uma modalidade de ensino que une o ensino tradicional presencial, em que o processo ocorre em sala de aula, e o on-line, que utiliza as tecnologias digitais para promover o ensino.

Ementa: Organização do processo de trabalho em higienização de ambientes e equipamentos de serviços de saúde, com ações voltadas para o apoio à saúde de modo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Secretaria Nacional de Políticas Para as Mulheres Departamento de Políticas das Mulheres e Relações Sociais geral, operação de equipamentos de biossegurança, com eixos de educação para a saúde e para o autocuidado, proteção, prevenção, promoção da saúde e segurança no trabalho, assim como, recuperação, reabilitação, gestão em saúde e organização do processo produtivo.

Matriz Curricular

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL
MÓDULO I	Saúde coletiva	20	100
	Ética, Cidadania e Relações Interpessoais	20	
	Rede de Assistência à Imigrante	20	
	Português	20	
	Noções de Informática	20	
MÓDULO II	Noções de Microbiologia e Parasitologia	20	120
	Noções de Biossegurança	20	
	Higienização de Serviços de Saúde	40	

	Noções de Primeiros Socorros	20	
	Promoção de Saúde dos Trabalhadores Higienistas	20	
MÓDULO III	Empreendedorismo e Mercado de Trabalho	20	60
	Projeto Integrador	40	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO		280	

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Esse projeto de extensão tem como princípio básico a efetiva interação entre a Universidade e a sociedade e segue alguns princípios e diretrizes: (1) educativo, enquanto se dedica a formação técnico-científica e cidadã do estudante; (2) articulador das ações entre a universidade e a sociedade, efetivando uma ação de mão dupla que viabilize as oportunidades de exercitar o conhecimento acadêmico na sociedade, e de incluir os saberes adquiridos no contato social aos conhecimentos disponíveis na academia; (3) transformador, visando a superação das desigualdades e a melhoria na qualidade de vida do grupo de atuação; (4) democrático relacionado com outros setores da sociedade, atuando de forma interativa, desencadeando processos de troca entre saberes popular e acadêmico e aplicando metodologias participativas que favoreçam uma produção resultante do confronto com a realidade; (5) de integração ao ensino e à pesquisa, reafirmando-a como processo acadêmico não desvinculado da geração e difusão de conhecimento e comprometido com a promoção e legitimação de saberes produzidos fora do âmbito acadêmico; (6) direcionado, prioritariamente, a setores sociais nos quais se verifiquem insuficiências de meios para garantir a sua existência compatível com padrões universais, visando a sua transformação; (7) Interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, e pela inter-relação de organizações, profissionais e pessoas de diferentes áreas de atuação.

Proposto pela Escola Técnica de Saúde através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia e tem caráter interinstitucional e multidisciplinar para alcançar os objetivos propostos na busca da inclusão social, por meio da oferta de uma formação profissional focada na autonomia e na criação de alternativas para a inserção no mundo do trabalho, de mulheres em condições de vulnerabilidade social e econômica. Ele consta de uma série de estratégias nos eixos de promoção da equidade, igualdade entre homens e mulheres, combate à violência contra mulher e acesso à educação.

Foram eleitas para esse projeto, as mulheres imigrantes e/ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica residentes na microrregião de Uberlândia, formada pelos municípios de (Araguari, Araporã, Canápolis, Cascalho Rico, Centralina, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Tupaciguara , Prata e Uberlândia) e que prioritariamente estejam cadastradas no Cadúnico. Em 2017, o projeto CAIS (Contrato de Alto Impacto Social), uma iniciativa de inserção laboral de imigrantes em Uberlândia solicitou à Receita Federal dados de nacionalidade de estrangeiros solicitantes do cadastro de pessoa física neste ano na cidade, este órgão levantou então que no período de um ano haviam registrados 360 novas solicitações de CPF de estrangeiros, sendo 181 de pessoas de nacionalidade haitiana. Uberlândia apresenta intensa e crescente atividade econômica e produtiva, sobretudo no setor de serviços, o que a torna uma cidade atrativa no cenário das migrações.

O Informe do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra, 2014) mostra que entre os anos 2011 e 2013, o número de imigrantes no mercado de trabalho formal no Brasil cresceu 50,9%, sendo que destes, a nacionalidade mais numerosa é a dos haitianos, que em 2013 eram 14.579, superando os portugueses. Porém outro fato observado é a inconsistência de status relacionado a empregabilidade, visto que na maioria dos casos de imigrantes que apresentam formação profissional superior, no momento da incorporação no mercado de trabalho se inserem em uma posição inferior em relação ao seu grau de especialização, formação acadêmica e experiência laboral prévia, assim descendem na escala laboral e social.

Neste contexto, estudos apontam que cerca de 40% dos imigrantes recebem entre 1 e 2 salários mínimos, o que demonstra a dificuldade da inserção profissional em cargos que exigem maior qualificação profissional e consequentemente melhor remuneração (Cavalcanti et al, 2014). Essa situação torna-se ainda mais agravante nos casos de imigrantes sem qualificação profissional, com pouco entendimento da língua e sem integração social visto que estes aspectos tendem a potencializar as vulnerabilidades e a exclusão social.

No caso das mulheres imigrantes a inserção no mercado de trabalho apresenta especificidades, pois percebe-se dificuldades específicas como: menor contato social com pessoas do país acolhedor e portanto maior dificuldade de comunicação, maior grau de dependência de ajuda dos conacionais (para se deslocar na cidade, para se comunicar, para buscar atendimentos específicos, etc). Percebe-se ainda que nos fluxos migratórios há uma cadeia de auxílio entre imigrantes que muitas vezes posiciona a mulher em uma situação de "dívida" seja ela financeira, seja de prestação de serviços domésticos que "recompense" as pessoas que a ajudaram ou a acolheram e que dificulta ainda mais a sua autonomia para sair em busca de empregos e oportunidades de novos vínculos sociais no seu novo país de residência.

Além destas percepções específicas, as mulheres historicamente sofrem pela desigualdade no mercado de trabalho. Segundo dados do Ministério do Trabalho, as mulheres apresentam média salarial 16% inferior aos homens, mesmo tendo mais tempo de estudo e qualificação (IBGE, 2018).

O Outro destaque é a divisão do trabalho entre homens e mulher, que sobrecarrega as mulheres com os afazeres domésticos e cuidado com os filhos, o que dificulta seu acesso e permanência no mercado de trabalho, bem como a sua ascensão profissional (OBMigra, 2014).

A informalidade nas relações de trabalho também é um fator importante, principalmente entre as empregadas domésticas. Segundo o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher 2014, somente 28,4% das mulheres empregadas domésticas tinham carteira assinada, em contraste, 50,2% dos homens na mesma ocupação a tinham, evidenciando um claro padrão de desigualdade. Para as imigrantes, a desigualdade no mundo do trabalho se soma aos aspectos culturais e étnicos impactando fortemente em sua autonomia social e econômica. No caso das mulheres que buscam na imigração o enfrentamento de questões sociais manifestada em relacionamentos abusivos e violência doméstica o trabalho é um importante mecanismo de proteção e superação das fragilidades sociais (OBMigra, 2014).

No Brasil, as principais oportunidades de inserção das imigrantes no mercado de trabalho vêm de trabalhos domésticos, indústria têxtil, auxiliares de cozinha e serviços de limpeza especializado, e muitas vezes, as imigrantes mediante a situação de vulnerabilidade social e financeira são motivadas a migrarem para o Brasil na expectativa de uma melhoria na qualidade de vida e desenvolvimento profissional e educacional, porém ao chegarem deparam-se com dificuldade de inserção laboral e condições de trabalho precárias, salários reduzidos, carga horária extensa podendo caracterizar uma exploração da mão de obra imigrante, principalmente pela falta de qualificação profissional e pelo desconhecimento e dificuldades de acesso aos direitos inerentes do trabalhador.

A regulamentação dos documentos é um fator que restringe as imigrantes na inserção ao mercado de trabalho formal. Mesmo os países que por acordos humanitários viabilizem o livre trânsito no Brasil como é o caso do Haiti, a regulamentação continua sendo um problema devido aos custos de emissão dos documentos, como RNE-Registro Nacional do Estrangeiro, cobrança de taxas, exigência de tradução juramentada, entre outras burocracias.

Estes custos quando considerado a regularização de uma família inteira, causa grande impacto financeiro, assim prioriza-se a regularização dos homens viabilizando sua condição de trabalho, em seguida dos filhos, para que sejam aceitos pela política de educação e por último da mulher. Com isso, muitas permanecem sem a documentação, tornando-as ainda mais vulneráveis a violência e exploração.

Há poucos projetos que atendam as demandas específicas das imigrantes e viabilizem a superação das vulnerabilidades através do acesso a bens e serviços públicos, o que potencializa os estigmas sociais, exclusão e preconceito, o que justifica um esforço público no incentivo a ações que atendam especificamente a este público considerando suas especificidade e necessidade promovendo a inclusão social e promoção da cidadania.

É nesse cenário que se justifica o Projeto UAI: UFU Acolhe as Imigrantes proposto pela Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia através da Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Secretaria Nacional de Políticas Para as Mulheres/Departamento de Políticas das Mulheres e Relações Sociais. O projeto tem como objetivo ofertar curso de formação Inicial e Continuada em Higienista de Serviços de Saúde para 300 mulheres, preferencialmente imigrantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica na microrregião de Uberlândia, formada pelos municípios de (Araguari, Araporã, Canápolis, Cascalho Rico, Centralina, Indianópolis Monte Alegre de Minas, Tupaciguara, Prata e Uberlândia).

A seleção dos docentes, tutores, secretaria escolar, mediador cultural ocorrerá por meio de edital publicado pela instituição educacional obedecendo as legislações para o devido fim. A equipe de coordenação escolar será indicada pela Reitoria da Instituição conforme pertinência e envolvimento prévio da equipe interna do Campus executor do projeto.

Além da qualificação profissional, espera-se produzir resultados relacionados à produção de conhecimento na área de história de vida, ética, relações humanas, cidadania, direitos da mulher, saúde da mulher, qualidade de vida, expressão corporal e verbal, inclusão digital, português para estrangeiros, segurança alimentar e nutricional, empreendedorismo, cooperativismo, economia solidária, direitos e deveres da trabalhadora, e o acesso à educação, visando inserção sociocultural, melhores condições de emprego ou criação de novos empreendimentos.

Para o desenvolvimento do trabalho, serão envolvidas diretamente e indiretamente instituições públicas, privadas e de terceiro setor garantindo o atendimento das necessidades que tangem a empregabilidade responsável e promovendo o fortalecimento dos fatores de proteção social e reduzindo os fatores de risco como a exploração do trabalho.

O projeto buscará o estabelecimento de parceria interna (Universidade), como por exemplo para dar apoio nas áreas de Psicologia, Assistência Social, Direito e Letras. Importante destacar a busca de parceria para oferta do curso de língua portuguesa como ferramenta de superação das barreiras da comunicação potencializando a inclusão social e laboral. Como parceiros externos destacam-se algumas iniciativas locais que já tem realizado iniciativas de apoio aos imigrantes ou projetos de capacitação profissional de público vulnerável como a ONG Ipê Cultural, que desde 2009 desenvolve o projeto Adote um Oficineiro focado na integração social, profissionalização e cidadania, a empresa de treinamentos e desenvolvimento de projetos Nativamente, que realizou ações para promoção de inclusão laboral através do Projeto CAIS (Contratação de Alto Impacto Social) que fomenta a empregabilidade de imigrantes de maneira responsável, através do acompanhamento e atendimento às demandas específicas de inclusão Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Secretaria Nacional de Políticas Para as Mulheres Departamento de Políticas das Mulheres e Relações Sociais laboral do estrangeiro. Outras ONGs e movimentos locais, como os projetos MIGRAST/UFU, TAARE e Refugiados Uberlândia que tem apoiado o público migrante local com ações de assistência social, segurança alimentar e ensino de português. Será também possível contar com ONGs locais que prestam serviços de capacitação profissional a população vulnerável como a Ação Moradia, no setor leste da cidade ou a Estação Vida, no setor oeste. O município de Uberlândia conta também com equipamentos de formação

profissional bem estruturados e de fácil acesso à população que poderão ser locais de apoio para algumas ações do projeto. Vale destacar ainda que a cidade conta com diversas empresas de terceirização de serviços de limpeza que poderão ser referência para inclusão laboral do público capacitado.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
 () Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
 () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio Universitário (FAU), no percentual de 10% do valor do projeto, totalizando R\$ 26.111,20. A Universidade Federal de Uberlândia formalizará parceria com a FAU, para gestão administrativa e financeira do projeto. A contratação possui fundamento na Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94 e Decreto 10.426/2020.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO POR META/PRODUTO

Meta	Etapa	Descrição	Indicador físico				Duração	
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1		Seleção, capacitação inicial da equipe executora (webinário) e seleção das alunas. (3 meses)				R\$ 22.500,00	out/20	fev/21

1	1.1	Seleção da equipe executora	Bolsa-formação	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	out/20	fev/21
1	1.2	Realização de seminário ou webinário para capacitação técnica e pedagógica da equipe para atuar com as mulheres imigrantes	Bolsa-formação	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	out/20	fev/21
1	1.3	Seleção das alunas	Bolsa-formação	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	out/20	fev/21
1	1.4	Produção de texto com levantamento sobre dados da imigração na microrregião de Uberlândia e região com foco nas mulheres imigrantes	Bolsa-formação	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	out/20	fev/21
1	1.5	Aplicação de questionário com as alunas selecionadas para o projeto para traçar diagnóstico situacional no início do projeto	Bolsa-formação	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	out/20	fev/21
META 2		Meta 2: Oferta de Curso de Formação Inicial e Continuada em Higienista de Serviços de Saúde (4 meses)				R\$ 195.064,00	mar/21	jun/21
2	2.1	Qualificação: oferta do curso - 4 meses				R\$ 192.064,00	mar/21	jun/21
		Docentes (280 horas - R\$50,00/hora)	hora-aula	280	R\$ 50,00	R\$ 14.000,00	mar/21	jun/21
		Bolsa-formação coordenadores (4 meses x 3 coordenadores)	Bolsa-formação	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	mar/21	jun/21
		Bolsa-formação tutores (4 meses x 5 tutores)	Bolsa-formação	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	mar/21	jun/21
		Bolsa-formação secretaria escolar (4 meses x 1 secretária escolar)	Bolsa-formação	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	mar/21	jun/21
		Bolsa-auxílio alunas (4 meses x 300 alunas)	Bolsa-auxílio	1200	R\$ 100,00	R\$ 120.000,00	mar/21	jun/21
		Bolsa-formação para mediador cultural (4 meses x 1 mediador)	Bolsa-formação	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	mar/21	jun/21

		Encargos Mediador Cultural (4 meses x 1 mediador x 0,27%)	% encargos	4	R\$ 216,00	R\$ 864,00	mar/21	jun/21
2	2.2	Aquisição de kit escolar	Kit escolar	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	mar/21	jun/21
META 3						R\$ 43.548,00	jul/21	set/21
3	3.1	Acompanhamento da inclusão educacional, produtiva e social das mulheres imigrantes				R\$ 28.548,00	jul/21	set/21
		Bolsa-formação coordenadores (1 mês x 3 coordenadores)	Bolsa-formação	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	jul/21	set/21
		Bolsa-formação tutores (3 meses x 5 tutores)	Bolsa-formação	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00	jul/21	set/21
		Bolsa-formação secretaria escolar (3 meses x 1 secretária escolar)	Bolsa-formação	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	jul/21	set/21
		Bolsa-formação para mediador cultural (3 meses x 1 mediador)	Bolsa-formação	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	jul/21	set/21
		Encargos Mediador Cultural (3 meses x 1 mediador x 0,27%)	% encargos	3	R\$ 216,00	R\$ 648,00	jul/21	set/21
3	3.3	Criação de website e redes sociais para divulgação das ações do projeto	Bolsa-formação			R\$ 7.500,00	jul/21	set/21
		Bolsa-formação coordenadores (1 mês x 3 coordenadores)	Bolsa-formação	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	jul/21	set/21
3	3.4	Produção de cartilhas de apoio ao público imigrante com informações de acesso a serviços públicos e de atendimento aos imigrantes	Bolsa-formação			R\$ 7.500,00	jul/21	set/21

		Bolsa-formação coordenadores (1 mês x 3 coordenadores)	Bolsa-formação	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	jul/21	set/21
META 4		Meta 2: Oferta de Curso de Formação Inicial e Continuada em Higienista de Serviços de Saúde				R\$ 26.111,20	out/21	dez/21
4	4.1	Relatórios parciais, final e prestação de contas		1			out/21	dez/21
		Taxa de administração da FAU	10% do valor	1		R\$ 26.111,20	out/21	dez/21
					Valor Total	R\$ 287.223,20		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso será realizado em parcela única em novembro de 2020, conforme mostra a tabela abaixo:

MÊS/ANO	Valor Total
Novembro/2020	R\$ 287.223,20

§ 1º Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados serão devolvidos à unidade descentralizadora até quinze dias antes da data estabelecida para encerramento do exercício financeiro.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DESCRÍÇÃO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Bolsa auxílio alunas	(Não)	R\$ 120.000,00
	Bolsa-formação docentes, tutores e equipe coordenação	(Não)	R\$ 131.000,00
	Contratação terceiros (Mediador cultural + encargos)	(Não)	R\$ 7.112,00
	Material de custeio	(Não)	R\$ 3.000,00
	Taxa administrativa da Fundação de apoio	(Sim)	R\$ 26.111,20
Total			R\$ 287.223,20

A natureza de despesa 339039 - outros serviços de pessoa jurídica - justifica-se pela necessidade de contratação dos serviços da Fundação de Apoio Universitário (FAU) da UFU para gestão administrativa e financeira do projeto. A contratação possui fundamento na Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94 e Decreto 10.426/2020.

Em relação a essa natureza de despesa (339039) destaca-se que serão executados conforme o item 14.7 (detalhamento orçamentário) do projeto (1479110).

12. PROPOSIÇÃO

Uberlândia, de novembro de 2020

Valder Steffen Júnior

Reitor

Universidade Federal de Uberlândia

13. APROVAÇÃO

Brasília de novembro de 2020

Cristiane Rodrigues Britto

Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Em 15 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Usuário Externo**, em 18/11/2020, às 17:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rodrigues Britto, Secretário(a) Nacional de Políticas para Mulheres**, em 23/11/2020, às 14:47, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1385726** e o código CRC **1895C9B8**.